

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018.****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018.**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Termo de Rescisão do Contrato nº 002/2018. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 002/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/98 e com base na Resolução 06/2015 TCE/MT. **Data da assinatura:** 31/08/2018. **Jorge Henrique Carvalho Konrad – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 136/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FÁTIMA CHORÉ**, matrícula nº 530, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria Administrativa, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 10 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 135/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 554, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 10 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 138/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NICOLAS MURTINHO RAMOS**, matrícula nº 540, ocupante do cargo de Advogado, **60 (sessenta) dias de gozo de férias**, relativas aos períodos aquisitivos de 2016/2017 e 2017/2018, a partir do dia 10 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 137/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, matrícula nº 538, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 10 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

Especificação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres.

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/13 e LC nº 123/06.



Pelo presente ato, **Adjudico** a vencedora PAULO SERGIO DIAS POSTO - EPP o item abaixo descritos:

PAULO SERGIO DIAS POSTO - EPP				CNPJ nº 09.136.878/0002-04	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COMBUSTIVEL - GASOLINA, COMUM, AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	7.086,19	LT	R\$ 4,65	R\$ 32.950,78
TOTAL				R\$ 32.950,78	

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2018.

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº22/2018 EXONERAÇÃO SERVIDORA PAMELA MICAELÉ

PORTARIA Nº22/2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AUXILIAR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Confresa - MT, a Senhora PAMELA MICAELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº.91, inscrito na Cédula de Identidade n.º2540204-8 SSP/MT e CPF: n.º 051.772.951-25, conforme solicitado pela servidora, através de Requerimento nº01/2018, datado em 31 de Agosto de 2018, sob protocolo de nº6019, requerendo exoneração do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 03 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EXTRATO DE CONTRATO 013/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2016.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato passando a expirar em 02/09/2019;

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Partes: Câmara Municipal de Diamantino e M.P. de Coplan Consultoria e Planejamento EIRELI EPP.

DIAMANTINO /MT em 03 de setembro de 2018.

JOZENIL COSTA LUBE – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018. A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, e a Empresa PCM MORO TONINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de produtos de Copa e Cozinha(Água Mineral galão de 20LTS, água mineral copo, garrafa e gás de cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal até o dia 31/12/2018, para recomposição de estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT.

Data: 24/8/2018

Vencimento:31/12/2018 nas seguintes rubricas: 01.001.01.031.0001.2002.33.90.30.21.00.00 –**Material de Expediente – Material de Copa e Cozinha;**

VALOR TOTAL R\$ 1. 557,70 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 31 de agosto de 2018.

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS – Presidente.

FRANCIELI MARA SCHNEIDER_ Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018. A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, e a Empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos (Mesa, cadeiras, TV, Notebook), para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Data: 24/8/2018

Vencimento:31/12/2018 nas seguintes rubricas: 01.001.01.031.0001.2002.449052.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VALOR TOTAL R\$ 3.758,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 31 de agosto de 2018.

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS – Presidente.

FRANCIELI MARA SCHNEIDER_ Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

Edital nº 1/2018